



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0032/2025
Processo nº 8032/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 83201/2025

Aos 23 dias do mês de Julho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0032/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17/06/2025, processo administrativo n.º 8032/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Material Odontológico, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 426 Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0032/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A2XR COMERCIAL LTDA , CNPJ nº 50.591.089/0001-86, Inscrição Estadual nº 91002720-48, localizada na Rua Munhoz da Rocha, 760- Sala 02 – Centro – Santo Antonio da Platina – PR – CEP: 86.430-000, Telefone: (43) 9-9104-5534, E-mail: a2xr.comercial@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Francisco Iglesias de Souza Fernandes, CPF nº [REDACTED]
--



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Marca	Descrição	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
2	AF do Brasil	Ácido fosfórico 37% 2,5 ML 3seringas FGM. Gel condicionador de esmalte e dentina, com baixa viscosidade e com propriedades tixotrópicas com corante azul que facilita sua visualização e controle durante aplicação que permita boa fluidez sem escoamento, e intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos. Seringas com 2,5 ml. (Embalagem contém 3 seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiros para aplicação). REFERÊNCIA: FGM OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	285	2,79	795,15
3	AF do Brasil	Adesivo de frasco único. Primer e adesivo, para união de resinas compostas foto polimerizáveis à estrutura dental. Composição: Bis- GMA, HEMA, resinas dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialquenoico, água e etanol. Apresentação do adesivo: frasco de 6 gramas. REFERÊNCIA: 3M OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRC	285	37,12	10.579,20
36	Preven	Bicarbonato de sódio odontológico: pó cristalino extra fino branco, usado em aparelho de jato profilaxia bucal e remoção de placas, elimina material orgânico promovendo limpeza. Embalagem com 250 gramas. REFERÊNCIA: DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	38	8,18	310,84
81	Cassiflex	Cabo para espelho bucal em aço inox esterilizável utilizado em exame clínico. REFERÊNCIA: GOLGRAN / DUFLEX SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	225	4,20	945,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

89	AF do Brasil	Cimento cirúrgico (pó e líquido) material a base de óxido de zinco e eugenol com propriedades para proteger a área operada. Frasco de pó com 50 gramas e de líquido com 20ml cada kit com pó e líquido equivale a uma unidade. REFERÊNCIA: MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	75	30,94	2.320,50
90	Maquira	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaca. Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 gramas) e 1 tubo de pasta catalisadora(11gramas). REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA / MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	150	21,81	3.271,50
93	AF do Brasil	Cimento-Pulposan (Pó + Líquido). O Cimento provisório; é recomendado em inúmeras aplicações como base sedativa, forrador de cavidade, curativo selante e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Apresentação: Frasco com 50 gr MS frasco com 20 ml. REFERÊNCIA: SSWHITE OU DE MELHOR MARCA.	UNID	38	19,99	759,62
99	Mklife	Cone de papel. Usado em Endodontia para obturação de canais radiculares estéreis alto poder de absorção. REFERÊNCIA: TANARI OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	38	31,32	1.190,16
123	AF do Brasil	Eugenol frasco líquido contendo eugenol 99,5% + ácido acético 0,5%. frasco de líquido com 20 ml. REFERÊNCIA: BIODINÂMICA/MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	75	9,59	719,25
129	Iodontosul	Fio retrator, indicado para promover o afastamento gengival, antes da realização de moldagens.: REFERÊNCIA: BIODINÂMICA / CLEAR / ULTRADENT OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	23	13,30	305,90



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

137	Maquira	Formocresol. Solução líquida de formocresol, antisséptico, contendo 19% de formaldeído e 35% de cresol. Embalagem de vidro contendo 10 ml, para uso odontológico. REFERÊNCIA: BIODINÂMICA MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRC	75	9,74	730,50
140	Maquira	Iodofórmio em pó. Para uso odontológico. Acondicionado em frasco com no mínimo 5 g e no máximo 10 gramas REFERÊNCIA: K DENT / BIODINÂMICA / MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRC	38	27,49	1.044,62

155	Preven	Máscara de proteção viseira para rosto contra respingos cuspe e gotículas. Fabricado em PETG transparente (98%de transparência). Pode ser limpo com produtos de limpeza comum sem danos à estrutura alta resistência, mais conforto, para respiração, fala e execução de atividades profissionais. Protege o rosto (olho, nariz e boca) de gotículas. Máscara lavável e higiênica. REFERÊNCIA: CRYSTAL SHIELD/ PLUMA C/SHIELD OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	75	13,99	1.049,25
-----	--------	--	------	----	-------	----------

158	AF do Brasil	Material restaurador intermediário (IRM) (Kit pó + líquido). Cimento à base de óxido de zinco e eugenol. Pó na cor marfim, com óxido de zinco e polimetacrilato de metila; líquido contendo eugenol 99,5% + ácido acético 0,5%. Frasco de pó com 38 gramas e frasco de líquido com 15 ml. Cada kit com pó e líquido equivale a uma unidade. REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	113	14,99	1.693,87
159	Preven	Matriz de aço para amálgama 0,05 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 5 x 500 mm REFERÊNCIA: MAQUIRA / PREVEN / TDV OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	300	1,34	402,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

160	Maquira	Matriz de aço para amálgama 0,07 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 7 x 500 mm REFERÊNCIA: MAQUIRA / PREVEN / TDV OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	225	1,48	333,00
165	Preven	Organizador Clínico uso Odontológico em aço inoxidável, para detritos sem mola. REFERÊNCIA: FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	19	44,01	836,19
174	AF do Brasil	Pedra-pomes em pó. Para polimento. Frasco com 100 gramas. REFERÊNCIA: DE MELHOR QUALIDADE.	FRC	75	3,49	261,75
183	Jon	Posicionador radiográfico autoclavável. Permite a execução das radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Podem submetidos a esterilizações química e autoclavável, com mordentes em silicone que oferecem maior resistência à esterilização. Os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio X, a aleta de pressão mantém o filme preso;	KIT	15	48,74	731,10
		-Para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores. Os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores. Unidade (1) apresenta 3 posicionadores apicais sendo 2 posteriores, 1 anterior e um posicionador interproximal. Versão infantil. REFERÊNCIA: MAQUIRA / JON OU DE MELHOR QUALIDADE.				
205	AF do Brasil	Taça com septos de borracha para contra ângulo. Para polimento e profilaxia. Com proteção para contra ângulo. REFERÊNCIA: DE MELHOR QUALIDADE.	UND	188	0,94	176,72



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

210	Maquira	Tira de lixa de aço 6 mm. Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidável. Embalagem contendo 12unid. REFERÊNCIA: K-DENT / MICRODONT OU DE MELHOR QUALIDADE.	EMB	113	6,24	705,12
-----	---------	---	-----	-----	------	--------

213	AF do Brasil	Verniz cavitário. Utilizado no forramento e proteção do complexo dentina-polpa. Frasco contendo 15 ml. REFERÊNCIA: SSWHITE / FGM OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRC	38	8,89	337,82
-----	--------------	---	-----	----	------	--------

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Marca	Descrição	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
215	AF do Brasil	Ácido fosfórico 37% 2,5 ML 3seringas FGM. Gel condicionador de esmalte e dentina, com baixa viscosidade e com propriedades tixotrópicas com corante azul que facilita sua visualização e controle durante aplicação que permita boa fluidez sem escoamento, e intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos. Seringas com 2,5 ml. (Embalagem contém 3 seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiros para aplicação). REFERÊNCIA: FGM OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	95	2,68	254,60
216	AF do Brasil	Adesivo de frasco único. Primer e adesivo, para união de resinas compostas foto polimerizáveis à estrutura dental. Composição: Bis- GMA, HEMA, resinas dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialquenóico, água e etanol.	FRC	95	37.13	3.527,35

		Apresentação do adesivo: frasco de 6 gramas. REFERÊNCIA: 3M OU DE MELHOR QUALIDADE.				
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

246	Maxclean	Babador odontológico com 100 unid. (branco). Informações do produto. O Babador possui 2 camadas sendo um papel e outra de plástico p impermeabilização, o babador descartável é de uso único, assim protegendo o pcte durante o procedimento odontológico, embalagem com 100unid. REFERÊNCIA: BIODINAMICA / HOSP FLEX / SSP LUS OU DE MELHOR MARCA.	PCT	250	13,79	3.447,50
272	Fava	Broca dourada diamantada Kit, para acabamento de resina composta - Pontas diamantadas, são produzidas com diamante natural e melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional, superando as exigências das normas ISO para instrumentos rotativos diamantados. REFERÊNCIA: MODELO MICRODONT OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	12	2,51	30,12
294	Cassiflex	Cabo para espelho bucal em aço inox esterilizável utilizado em exame clínico. REFERÊNCIA: GOLGRAN / DUFLEX SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	75	3,69	276,75
295	Essence	Câmara de Revelação acrílica escura. A Câmara escura foi desenvolvida para uso profissional, para ser utilizada para radiografias periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41 mm) em consultórios odontológicos. REFERÊNCIA: ESSENCE DENTAL OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	1	238,33	238,33
303	Maquira	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaca. Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 gramas) e 1 tubo de pasta catalisadora(11gramas). REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA / MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	50	21,80	1.090,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

312	MK Life	Cone de papel. Usado em Endodontia para obturação de canais radiculares estéreis alto poder de absorção. REFERÊNCIA: TANARI OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	12	30,3	363,60
315	AF do Brasil	Cunha cervical. Anatômica, em madeira, cores sortidas. Embalagem com 100 unidades. REFERÊNCIA, DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	37	6,30	233,10
327	Preven	Escova de aço para limpeza manual de instrumentos rotatórios (Brocas e fresas). REFERÊNCIA: DE MELHOR QUALIDADE.	UND	37	9,99	369,63
334	Preven	Espelho bucal plano, redondo, número 03 (infantil). Confeccionado em aço inoxidável, sem cabo, imagem frontal de precisão e luminosidade total sem manchas. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Embalado individualmente. REFERÊNCIA: DUFLEX- SS WHITE / GOLGRAN OU DE	UND	50	2,39	119,50
		MELHOR QUALIDADE.				
336	AF do Brasil	Eugenol frasco líquido contendo eugenol 99,5% + ácido acético 0,5%. frasco de líquido com 20 ml. REFERÊNCIA: BIODINÂMICA/MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	25	9,58	239,50
338	MK Life	Extirpanervo instrumento metálico farpado para a remoção de poupa / nervo autoclavável kit com 8 unidades de 21mm. REFERÊNCIA: MKLIFE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	12	23,55	282,60



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

340	Carestrean	Filme radiográfico periapical adulto. Caixa com 150 unidades (películas), com 3x4 cm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos, e secagem ao ambiente da clínica. REFERÊNCIA: KODAK / SELECT OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	37	169,99	6.289,63
346	Iodontosul	Flúor tópico gel. Fluoreto de Sódio Gel Acidulado a 1,23% de íon, flúor com alta viscosidade, efeito tixotrópico, para aplicação tópica em 1 minuto nos sabores tuti-frutti, morango ou menta. Embalagem com 200 ml REFERÊNCIA: DFL OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	25	4,15	103,75
348	Ice	Fórceps, instrumentais em aço inox, utilizados para extração dental (infantil) número 1, 18 L, 18 R ,44 e 69.	UND	12	59,37	712,44
		REFERÊNCIA: GOLGRAN / QUINELATO OU DE MELHOR QUALIDADE.				
352	Maquira	Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização, é um dispositivo utilizado para garantir a eficácia do processo de esterilização em autoclaves. REFERÊNCIA: CLEAN UP OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	3	20,49	61,47
367	Preven	Mandril fendido para disco de lixa. Para contra ângulo. REFERÊNCIA DE MELHOR QUALIDADE.	UND	90	2,78	250,20



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

368	Preven	Máscara de proteção viseira para rosto contra respingos cuspe e gotículas. Fabricado em PETG transparente (98%de transparência). Pode ser limpo com produtos de limpeza comum sem danos à estrutura alta resistência, mais conforto, para respiração, fala e execução de atividades profissionais. Protege o rosto (olho, nariz e boca) de gotículas. Máscara lavável e higiênica. REFERÊNCIA: CRYSTAL SHIELD/ PLUMA C/SHIELD OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	25	14,31	357,75
-----	--------	--	------	----	-------	--------

371	AF do Brasil	Material restaurador intermediário (IRM) (Kit pó + líquido). Cimento à base de óxido de zinco e eugenol. Pó na cor marfim, com óxido de zinco e polimetacrilato de metila; líquido contendo eugenol 99,5% + ácido acético 0,5%. Frasco de pó com 38 gramas e frasco de líquido com 15 ml. Cada kit com pó e líquido equivale a uma unidade. REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	37	14,99	554,63
373	Maquira	Matriz de aço para amálgama 0,07 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 7 x 500 mm REFERÊNCIA: MAQUIRA / PREVEN / TDV OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	75	1,48	111,00
374	Preven	Óculos de Proteção com CA (Transparente). REFERÊNCIA: FGM / INDUSBELO DE MELHOR QUALIDADE.	UND	12	2,79	33,48
377	Preven	Organizador clínico tipo aço inoxidável, depósito de algodão para facilitar a retirada em meio ao procedimento. REFERÊNCIA: FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	6	43,98	263,88



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

381	Harbo Medical	Papel Grau Cirúrgico em rolo 10mmx100 m embalagem para esterilização. Indicado para esterilização nos processos: Vapor saturado(autoclave); Produto de uso único, destruir após o uso. Composição: Papel grau cirúrgico, filme laminado de poliéster com polipropileno/multicamadas. Armazenagem 29/01/2025 temperatura 4 a 55 C, umidade relativa do ar: 10 a 90%. REFERÊNCIA: ADD PACK / POLARFIX / POLIFILM / FLEXPELL OU OUTRA MARCA DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	87	38,79	3.374,73
382	Harbo Medical	Papel Grau Cirúrgico em rolo 15mmx100 m embalagem para esterilização. Indicado para esterilização nos processos: Vapor saturado(autoclave); Produto de uso único, destruir após o uso. Composição: Papel grau cirúrgico, filme laminado de poliéster com polipropileno/multicamadas. Armazenagem 29/01/2025 temperatura 4 a 55 C, umidade relativa do ar: 10 a 90%. REFERÊNCIA: ADD PACK / POLARFIX / POLIFILM / FLEXPELL OU OUTRA MARCA DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	87	56,59	4.923,33
383	Harbo Medical	Papel Grau Cirúrgico em rolo 30mmx100 m embalagem para esterilização. Indicado	UNID	100	113,49	11.349,00
		para esterilização nos processos: Vapor saturado(autoclave); Produto de uso único, destruir após o uso. Composição: Papel grau cirúrgico, filme laminado de poliéster com polipropileno/multicamadas. Armazenagem 29/01/2025 temperatura 4 a 55 C, umidade relativa do ar: 10 a 90%. REFERÊNCIA: ADD PACK / POLARFIX / POLIFILM / FLEXPELL OU OUTRA MARCA DE MELHOR QUALIDADE.				
388	Cassiflex	Pinças para algodão, em inox, esterilizável, Univer ou 3/7. REFERÊNCIA: DUFLEX SSWHITE/ QUINELATO OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	75	8,03	602,25



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

394	Cassiflex	Porta matriz tipo Toflemire, instrumento em aço inoxidável, para encaixe de fita matriz. REFERÊNCIA: GOLGRAN / DUFLEX - SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	12	20,49	245,88
396	Jon	Posicionador radiográfico autoclavável. Permite a execução das radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Podem submetidos a esterilizações química e autoclavável, com mordentes em silicone que oferecem maior resistência à esterilização. Os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio X, a aleta de pressão mantém o filme preso; -Para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores. Os posicionadores	KIT	5	48,74	243,70

413	Maquira	Solução hemostática em forma de esponja. Esponja hemostática com 75% de fibrina bovina e 25% de cloreto de sódio. Embalados individualmente em caixa com 10 unidades. REFERÊNCIA: MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	125	27,19	3.398,75
-----	---------	--	----	-----	-------	----------

416	Maquira	Sugador descartável cirúrgico: possui dois diâmetros de ponteiros que permitem sugar com eficiências mais difíceis acessos. Indicado para sugar sangue e líquidos durante cirurgias intraorais. Composto por tubo plástico: Pvc atóxico ponteiros de polietileno e pigmentos atóxico. Apresentação: 20 unidades de sugador, 20 ponteiros de 3 mm, 20 ponteiros de 2mm (extras). REFERÊNCIA: INDUSBELLO / MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	CXA	50	16,40	820,00
-----	---------	---	-----	----	-------	--------



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

417	Maxclean	Sugador descartável para saliva com 40 unidades: o sugador descartável é utilizado para a sucção de líquidos em procedimentos odontológicos. Utilizado como sugador de saliva, o produto é indicado para clínicas e consultórios odontológicos. O sugador odontológico é feito de um material plástico transparente resistente e no seu interior um arame de aço para dar mais flexibilidade no manuseio do profissional, suas ponteiros são coloridas, artificialmente aromatizadas e vazadas para melhor sucção. São também macias para não causar desconforto no paciente durante o procedimento de uso único e descartável. Dados técnicos pacote com 40 unidades, confeccionados em PVC, ponteiros coloridas. REFERÊNCIA: SS PLUS / MAXCLEAN OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	250	4,99	1.247,50
422	Preven	Tira de lixa de acabamento e polimento de dente de resina. Lixa média-fina com centro neutro. Caixa contendo 150 unidades (4 mm x 170 mm). REFERÊNCIA: K DENT/ MICRODONT / MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	12	9,54	114,48
Total =====						R\$ 75.029,49

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 23 de Julho de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
A2XR COMERCIAL LTDA

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **A2XR COMERCIAL LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **83201/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pedregulho, 23 de Julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Nome: **Francisco Iglesias de Souza Fernandes**

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Dalmira Mateus Polo Martins

Cargo: [REDACTED]

CPF: 186.491.428-93

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)